

# REGISTRO DE IMÓVEIS

## REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2-88

INSC. MUNICIPAL 17212

146

Matrícula: 22.904

Data: 23 de dezembro de 1988

IMÓVEL:

Lote de terreno número 4737 (quatro mil, setecentos e trinta e sete) da quadra número 113 (cento e treze), sem benfeitoria, desmembrado do loteamento denominado "Estrela do Céu", no primeiro distrito deste Município, com a área de 360,00m<sup>2</sup>. (trezentos e sessenta metros quadrados), medindo 12,00m. (doze metros) de frente e fundos, por 30,00m. (trinta metros) de extensão de ambos os lados, confrontando pela frente com a rua Pará; do lado direito com o lote 4736; do lado esquerdo com o lote 4738 e aos fundos com o lote 4685, sendo todos os lotes confrontantes da mesma quadra. Proprietária: Companhia Territorial do Imobiliário Atlântica Brasileira. Registro Anterior: L.º 8 Insc. 32. Itaguaí, 23 de dezembro de 1988. O Oficial:

R.1- COMPRA E VENDA - Escritura de compra e venda, lavrada pelo Cartório do Sexto Ofício de Notas do Rio de Janeiro, no Livro nº 4.722 fls. 102, em 30 de junho de 1988. TRANSMITENTE: COMPANHIA IMOBILIÁRIA ATLÂNTICA BRASILEIRA, com sede no Rio de Janeiro, à Praça Tiradentes, nº 60/202, parte, inscrita no CGC-MF sob nº 33 430 802/0001-90. ADQUIRENTE: OLÉCIO SOARES ANTUNES, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com Alciene - Pinto Antunes, funcionário público, IFP RG 2 101 533 de 03.01.66 CPF 157 820 187-04, residente e domiciliado no Rio de Janeiro, à rua Bandeira de Melo, nº 500, Realengo, Valor da Venda: Cz\$ 5.286,12 (cinco mil, duzentos e oitenta e seis cruzados e doze centavos). Itaguaí 23 de dezembro de 1988. O Oficial:

R.02.M.22.904:COMPRA E VENDA.

Nos termos do contrato particular de compra e venda de 16 de setembro de 1992, consoante artigo 108 do Código Civil, OLÉCIO SOARES ANTUNES, CI nº 81005808-1 do IFP/RJ, de 12.03.88, e sua mulher, ALCIENE PINTO ANTUNES, professora, CI nº 03089358-9 do IFP/RJ, de 27.11.

80, CPF nº 625.293.407-06, representados por Oledy Soares Antunes, conforme mandato lavrado às fls. 133 do livro nº 1.038 do 10º Ofício de Notas do Rio de Janeiro, de 09 de setembro de 1992, V E N D E R A M o imóvel da presente a - GILBERTO ROCHA CEZAR, brasileiro, solteiro, maior, industrial, CI nº 03327522-3 do IFP/RJ, de 05.08.91, CPF nº 397.650.917-53, residente na Rua Joaquim Ferreira da Costa, lote 01, Quadra 44, nesta cidade de Itaguaí e IZAIAS CEZAR, brasileiro, separado judicialmente, lavrador, CI nº 04109665-2 do IFP/RJ, de 27.07.84, CPF nº 223.347.777-49, residente nesta cidade, na Rua Juvenal Rosa da Silva, nº 26, casa 03, Bairro Inouê, pelo preço de CR\$600.000,00 (seiscentos mil cruzeiros) à época. Protocolo nº 28.889, fls. 215vº do Livro 1-A. Itaguaí, RJ, 13 de agosto de 2003. A ESCRIVENTE: *Impressão da firma Alves*. O OFICIAL: *Ronaldo Moreira de Oliveira*. EMOL. R\$370,35.

R3M22.904- (COMPRA E VENDA)

Pelo contrato por instrumento particular, com caráter de escritura pública nº 8.4097.7000115-0, de 09 de setembro de 2003, Gilberto Rocha Cezar, Izaias Cezar, já qualificados, representados por sua procuradora Sra. Rose Mary Cezar- conforme mandato lavrado no Cartório do 3º Ofício desta cidade, Livro 121, fls. 084 VENDERAM o imóvel objeto da presente matrícula a GEILZA LIMA ALVES DA SILVA, brasileira, viúva, cozinheira, portadora da carteira de identidade nº 06620204-5, expedida por IFP/RJ em 01/06/1982, CPF nº 886.056.-207-49, residente e domiciliado na Rua Pref. José M. Dias, 579, fundos, Parque Paraíso, Itaguaí-RJ, pelo preço de R\$8.000,00 (oito mil reais), pago da seguinte forma: R\$1.200,09, com recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto, R\$6.799,91, mediante financiamento da Caixa Econômica Federal, conforme hipoteca de 1º grau. ITBI recolhido pela guia nº 1.574. Protocolo nº 29.217, fls. 219 do Livro 1-A. Itaguaí, 03 de março de 2004. O ESCRIVENTE: *Ronaldo Moreira de Oliveira*. O OFICIAL: *Ronaldo Moreira de Oliveira*. EMOL. R\$406,89.-

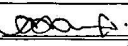
(continua no verso)

11m REGISTRAL  
RCV78006

SERCOM

11m REGISTRAL  
RCV79490

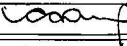
R4M22.904- (HIPOTECA)

Pelo contrato acima citado, o imóvel constante desta matrícula, foi dado pela proprietária, Geilza Lima-Alves da Silva, em primeira e especial hipoteca à credora, Caixa Econômica Federal, CEF, CNPJ/MF sob nº.. 00.360.305/0001-04, cujo valor do crédito é de R\$6.799,91, a ser amortizado pelo sistema SACRE, em 239 - prestações mensais e consecutivas, à taxa anual de juros: (%) nominal, 6,0000, efetiva 6,1677, com a prestação inicial de R\$69,07, vencida em 09 de outubro de 2003. Valor da garantia R\$8.000,00. Itaguaí, 03 de março de 2004. O ESCRIVENTE:  LUÍS CARLOS DOS SANTOS. O OFICIAL:  RONALDO MOREIRA DE OLIVEIRA; mat.90/021.-

1ª REGISTRAL  
RCV79491

Boi Ronaldo Moreira de Oliveira  
Tribunal de 2ª Ofício  
Matr. 90/021  
ITAGUAÍ - RJ

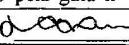
**AV.05M22904-(cancelamento)**

De acordo com Carta de Arrematação datada de 17 de outubro de 2007, fica cancelada a hipoteca registrada sob nº 04 desta. Protocolo nº 34.578, fls. 276vº do Livro 1-A. Itaguaí-RJ, 26 de novembro de 2008. O SUBSTITUTO:  LUÍS CARLOS DOS SANTOS. Emol. R\$49,61. FETJ + FUNPERJ + FUNPERJ R\$14,88. Mútua + Acoterj R\$8,15. Total R\$72,64.

(R).1 ato  
RLU01867 UM.

Luis Carlos dos Santos  
Substituto do Titular  
Matr. 94/7406 - CGJ - TJ  
2º Ofício Itaguaí - RJ

**R.06M22904-(arrematação)**

Nos termos da Carta de Arrematação datada de 17 de outubro de 2007, extraída dos autos da Execução Extrajudicial movida pela Caixa Econômica Federal-CEF em face de Geilza Lima Alves da Silva, com base no Decreto-Lei nº 70/66, foi o imóvel objeto da presente matrícula **ARREMATADO** por **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, já qualificada, pelo valor de R\$8.300,00 (oito mil e trezentos reais). ITBI recolhido pela guia nº 4.579/08. Protocolo nº 34.579, fls. 276vº do Livro 1-A. Itaguaí-RJ, 26 de novembro de 2008. O SUBSTITUTO:  LUÍS CARLOS DOS SANTOS. Emol. R\$177,25. FETJ R\$35,45. FUNPERJ R\$8,86. FUNPERJ R\$8,86. Mútua + Acoterj R\$8,15. Total R\$238,57.

(R).1 ato  
RLU01868 UM.

2º Ofício Itaguaí - RJ

Luis Carlos dos Santos  
Substituto do Titular  
Matr. 94/7406 - CGJ - TJ  
2º Ofício Itaguaí - RJ

**2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE ITAGUAÍ**  
**Titular: Ronaldo Moreira de Oliveira**

Pedido Certidão Nº 21/005727 - Data do Ato: 24/03/21

Certidão - Certifico que a presente cópia é reprodução autêntica da Ficha Real a que se refere, dela constando todos os eventuais ônus, ações reais e pessoais reipersecutórias que recaiam sobre o imóvel. Art. 19, Lei 6015/73. "Provimento CGJ nº 89/2016, regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro". (Válida por 30 dias)

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral da Justiça  
Selo Eletrônico de Fiscalização

EDLR 24982 TGY



Consulte a validade do selo em:  
<https://www3.tjrj.js.br/sitepublico>

|           |        |
|-----------|--------|
| Emol.:    | 82,54  |
| Ressag:   | 1,65   |
| FETJ:     | 16,50  |
| Fundperj: | 4,12   |
| Funperj:  | 4,12   |
| Funarpen: | 3,30   |
| ISS:      | 4,21   |
| Total:    | 116,44 |